

A Sourcetextile reconhece a necessidade de garantir, não só a sustentabilidade ambiental, social e económica no desempenho da sua atividade, mas também de garantir essa responsabilidade ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

O presente **Código de Ética e Conduta** engloba requisitos legais e normativos (SA8000, GOTS/GRS/OCS, OEKO-TEX® STeP, ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001) relacionados a direitos humanos, direitos laborais, ambiente e integridade. Aplica-se a todas as partes interessadas, incluindo os colaboradores e os fornecedores/subcontratados.

Os fornecedores/subcontratados da Sourcetextile devem consciencializar todos os seus colaboradores para as questões abordadas neste Código de Ética e Conduta, tendo a responsabilidade de garantir o seu cumprimento nas suas instalações e de transmitir os mesmos requisitos ao longo da cadeia de fornecimento. Devem ainda assinar e devolver a última página (7) deste documento à Sourcetextile.

O não cumprimento deste Código de Ética e Conduta dará origem ao apuramento de responsabilidades e à aplicação de penalizações de acordo com os procedimentos disciplinares e critérios existentes, nos termos previstos do código do trabalho, sem prejuízo das responsabilidades penais que possam advir dos incumprimentos em causa.

A Sourcetextile assume a responsabilidade de denunciar qualquer violação detetada, em qualquer ponto da cadeia de fornecimento, aos princípios contidos no presente código e garante a todos os denunciadores o seu apoio e proteção, além do anonimato, caso o pretendam. Para tal, disponibiliza um **Canal de Denúncias** no seu *website*, podendo também ser usado como alternativa o e-mail etica@sourcetextile.pt ou, no caso de colaboradores, a caixa de sugestões existente na empresa.

1. Regras gerais de conduta

1.1. Cumprimento e respeito pela Lei

Todos os colaboradores da Sourcetextile deverão cumprir rigorosamente a lei, regras e regulamentos em vigor para o desenvolvimento da sua atividade, respeitando os compromissos e obrigações assumidos pela Sourcetextile nas suas relações contratuais com terceiros, assim como as leis, costumes e boas práticas dos países em que exercerem a sua atividade.

Na eventualidade de contradição entre o Código de Ética e Conduta e a legislação em vigor, prevalece sempre a mais estrita.

1.2. Relacionamento interpessoal

Os colaboradores da Sourcetextile devem promover o respeito mútuo, a cordialidade e o profissionalismo nas suas relações com os colegas, superiores hierárquicos, clientes, fornecedores e subcontratados, procurando manter sempre um bom ambiente de trabalho e fomentar o espírito de equipa.

1.3. Lealdade e cooperação

No exercício das suas funções, os colaboradores da Sourcetextile devem atuar com eficiência e na defesa dos interesses da Sourcetextile, mantendo a máxima seriedade e imparcialidade, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade e boa imagem em todas as situações, bem como promover e garantir o seu prestígio.

Os colaboradores devem manter informados sobre os progressos realizados todos os envolvidos nos mesmos assuntos, bem como disponibilizar a sua contribuição.

Considera-se falta de lealdade a ocultação de informação aos superiores hierárquicos ou colegas, o fornecimento de informação inadequada, a ausência de cooperação ou qualquer conduta obstrutiva.

1.4. Abuso de álcool e estupefacientes

É estritamente proibido o consumo, posse ou distribuição de álcool ou estupefacientes nas instalações da Sourcetextile, sendo impedida a entrada ou permanência, nas instalações da empresa, de pessoas que se apresentem com valores de taxa de álcool superiores aos legais ou sob a influência de drogas.

1.5. Formação e Desenvolvimento

Os colaboradores devem procurar, continuamente, o aperfeiçoamento e atualização dos seus conhecimentos e competências técnicas e tirar o melhor proveito das ações de formação promovidas pela empresa tendo em vista a manutenção, o desenvolvimento e a melhoria das suas capacidades profissionais e a prestação de um serviço de excelência ao cliente.

1.6. Utilização dos bens da empresa

Os colaboradores devem tratar com respeito e cuidado tanto os recursos materiais, como os direitos de propriedade intelectual e informações da empresa, evitando a perda, o roubo ou outros danos. Devem, igualmente, otimizar a utilização dos recursos disponibilizados, de forma a reduzir desperdícios e custos para a empresa.

1.7. Reputação da empresa

Os colaboradores têm o dever de proteger a reputação da Sourcetextile, sendo expressamente proibida a utilização do nome e da imagem corporativa para o desenvolvimento de atividades não autorizadas.

1.8. Conflito de interesses

Os colaboradores têm a responsabilidade de agir no melhor interesse da empresa, devendo evitar qualquer situação suscetível de vir a originar um conflito de interesses entre as relações pessoais e profissionais. Sempre que for previsível uma situação onde o colaborador possa retirar vantagem para si próprio ou para familiares, amigos ou conhecidos e que possa influenciar a sua imparcialidade ou o seu desempenho no exercício das suas funções, a chefia deve ser informada.

As relações profissionais com pessoas próximas não são interditas, requerendo, no entanto, uma particular sensibilidade por parte dos colaboradores em causa relativamente à confidencialidade e conflito de interesses.

Os colaboradores não devem exercer atividades paralelas que sejam incompatíveis ou que venham a causar conflito de interesses com as suas funções na Sourcetextile. O exercício de atividades que não resulte em conflito de interesses não será alvo de objeção.

1.9. Sigilo profissional e proteção de dados

A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado. Assim sendo, a Sourcetextile e os seus colaboradores têm como compromisso manter a confidencialidade das informações recebidas da parte de clientes e parceiros de negócio.

Os dados recebidos são tratados e retidos na medida no estritamente necessário para a finalidade definida.

O mesmo sigilo é exigido a todos os parceiros de negócio.

1.10. Concorrência justa

A Sourcetextile respeita os seus concorrentes e procura superá-los de forma saudável, oferecendo aos seus clientes produtos e soluções com uma relação de custo benefício diferenciada.

Não se admitem atitudes que possam configurar como calúnia ou difamação dos concorrentes.

É legítimo a Sourcetextile recolher informação sobre o mercado, incluindo informação sobre os seus concorrentes. No entanto, os colaboradores têm o dever de utilizar apenas os meios e fontes legalmente aceites, assumindo uma conduta ética.

2. Requisitos de Responsabilidade Social

A Sourcetextile compromete-se a cumprir com os direitos humanos previstos na legislação nacional e internacional, em particular na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse compromisso é solidificado pelo cumprimento de normas com requisitos a nível da responsabilidade social como, por exemplo, a SA8000, o GOTS e o OEKO-TEX® STeP.

É igualmente exigido a todas as partes interessadas da Sourcetextile o cumprimento destes requisitos.

2.1. Trabalho Infantil

Convenção OIT 138 e 182, Recomendação OIT 146 e 190

A Sourcetextile não recorre nem admite o uso da mão-de-obra infantil, ou seja, menores (pessoas com menos de 16 anos de idade).

Os trabalhadores jovens não serão expostos a situações perigosas. Trabalhos perigosos apenas serão atribuídos a trabalhadores com idade superior a 18 anos, sendo estes perfeitamente protegidos e tendo sido previamente e convenientemente formados para desempenhar tais atividades.

Caso seja identificada uma situação que caracterize trabalho infantil, na Sourcetextile ou na sua cadeia de fornecimento, cabe à Sourcetextile, de acordo com a sua Política de Reparação Infantil, adotar todas as ações de reparação para garantir à criança todos os seus direitos.

2.2. Trabalho Forçado

Convenção OIT 29 e 105, Recomendação OIT 35

A Sourcetextile repudia o uso de mão-de-obra forçada, quer a forma de exigir o trabalho seja direta, através de uma obrigação física, ou indireta, por via de ameaças, intimidação ou outros métodos forçados.

Nos casos em que for necessário recorrer a agência externa de recrutamento, a Sourcetextile compromete-se a garantir que as obrigações legais da agência de recrutamento e os direitos dos trabalhadores recrutados estão a ser cumpridos.

2.3. Trabalho precário

Convenção OIT 122, 158 e 175, Recomendação OIT 166

A Sourcetextile não permite qualquer tipo de trabalho precário. Todo o trabalho deve basear-se em relações de trabalho reconhecidas e em concordância com a lei.

2.4. Saúde e Segurança

Convenção OIT 155 e 183, Recomendação OIT 164 e 191

A Sourcetextile compromete-se a disponibilizar aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável e seguro de acordo com a legislação em vigor, assegurando as condições de iluminação, ventilação, higiene, segurança contra incêndio e água potável, bem como efetuando a avaliação de riscos aos postos de trabalho e promovendo ações de formação frequentes em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho. A certificação pela ISO 45001 é prova deste compromisso e esforço contínuo.

Todos os colaboradores são abrangidos por um seguro de trabalho que deve ser acionado sempre que ocorra um acidente de trabalho.

O cumprimento das regras de segurança é uma obrigação de todos, sendo dever dos colaboradores informar atempadamente os seus superiores hierárquicos, de qualquer situação irregular suscetível de poder comprometer a segurança das pessoas, instalações ou equipamentos da sua empresa.

2.5. Liberdade de Associação/ Negociação Coletiva

Convenção OIT 87, 98, 135 e 154, Recomendação OIT 135 e 143

Todos os trabalhadores, sem exceção, têm o direito de se associar ou formar sindicatos, associações, representações, conforme a sua vontade e livre escolha assim como têm direito à Negociação Coletiva.

Os Representantes dos Trabalhadores não serão discriminados e terão acessibilidade para realizar as suas funções de representante, além de lhes ser garantido o acesso a formação regular e todas as condições previstas na lei para o desempenho dessa função.

2.6. Igualdade e Não Discriminação

Convenção OIT 100, 111 e 159, Recomendação OIT 90, 111 e 168

A Sourcetextile compromete-se a não praticar discriminação no recrutamento, na remuneração, no acesso à formação, na promoção, na rescisão ou na reforma em função da ascendência, idade, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, origem étnica, nacionalidade, religião, deficiência ou doença crónica, sexo, orientação sexual, filiação sindical ou convicções políticas ou ideológicas.

Os colaboradores da Sourcetextile estão proibidos de cometer qualquer ato de discriminação para com os colegas, clientes, fornecedores ou subcontratados.

2.7. Trabalhadores estrangeiros

Convenção OIT 122, 158 e 175, Recomendação OIT 166

No caso de trabalhadores estrangeiros, a sua legalização deve ser garantida, bem como o cumprimento dos seus direitos e a sua integração na empresa. A igualdade de tratamento perante os restantes trabalhadores deve ser garantida, incluindo a remuneração, condições de trabalho, entre outros. O contrato destes trabalhadores deve ser redigido num idioma que o trabalhador entenda.

2.8. Homeworkers

Convenção OIT 122, 158 e 175, Recomendação OIT 166

Deve ser garantida a igualdade de tratamento entre trabalhadores em regime de teletrabalho e trabalhadores que trabalham nas instalações da empresa. A situação de emprego deve estar regularizada, garantindo que o *homeworker* vê cumpridos todos os direitos definidos na lei.

2.9. Assédio moral/sexual & Violência

Convenção OIT 190, Recomendação OIT 206

Todos os colaboradores e outras partes interessadas da empresa deverão tratar com respeito e dignidade os seus interlocutores, recebendo o mesmo respeito de volta.

A Sourcetextile não admite a prática do castigo corporal, da coerção mental ou física ou do insulto verbal como medidas disciplinares e assume uma política de tolerância zero em casos de assédio sexual e violência.

2.10. Horário de Trabalho

Convenção OIT 001, 014, 106 e 030

A Sourcetextile compromete-se a cumprir a legislação em vigor e as normas aplicáveis no setor em matéria do horário de trabalho.

Os colaboradores não devem trabalhar mais do que 8 horas por dia, e devem gozar de pausa para refeições. Os colaboradores têm direito a 2 dias de descanso semanal.

A realização de horas extra não deve ser prática recorrente, sendo sempre voluntária e remunerada de acordo com o estabelecido por lei.

2.11. Remuneração & Salário Digno

Convenção OIT 131 e 183, Recomendação OIT 135 e 26

A retenção sobre o salário não deve ser efetuada por razões disciplinares e o salário e demais prestações devem ser claras e regularmente especificados para os trabalhadores.

Os salários e demais prestações devem ser pagos em total conformidade com as leis aplicáveis e devem garantir que os trabalhadores e as suas famílias conseguem satisfazer as suas necessidades básicas.

2.12. Sistema de Gestão Integrado

A Sourcetextile possui um Departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança com a responsabilidade de manter atualizados e eficazes os procedimentos da empresa face às normas que segue (SA8000, GOTS/GRS/OCS, OEKO-TEX® STeP, ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001), bem como monitorizar continuamente o desempenho da empresa e assegurar a melhoria contínua.

3. Requisitos relacionados com a Governança

A conduta da Sourcetextile tem em consideração requisitos de transparência e integridade que são exigidos também a todos os intervenientes na cadeia de fornecimento.

3.1. Transparência

A Sourcetextile e seus colaboradores devem pautar a sua atividade pelos mais elevados padrões de transparência e honestidade, cumprindo todas as disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis às atividades a que se encontram adstritos.

A Sourcetextile compromete-se a disponibilizar regularmente o seu desempenho em matéria de sustentabilidade a todas as partes interessadas.

3.2. Integridade (corrupção, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo)

A Sourcetextile adota uma política de tolerância zero no que respeita a atos de corrupção (ativa ou passiva), branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Os colaboradores da Sourcetextile devem abster-se de praticar quaisquer atos de corrupção, não podendo por isso, receber de terceiros quaisquer tipo de gratificações ou benefícios de qualquer espécie, assim como adotar comportamentos suscetíveis de criar nos seus interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com a Sourcetextile.

3.3. Relação com entidades públicas

A Sourcetextile não toma posições políticas nem procede a contribuições para organizações políticas.

Os colaboradores não devem prometer ou oferecer pagamentos, presentes ou quaisquer serviços a um funcionário do Estado com o intuito de agilizar qualquer atividade empresarial.

O exercício de cargos ou funções públicas por parte dos colaboradores não deve afetar a sua isenção, nem criar situações de incompatibilidade com as funções exercidas na Sourcetextile.

4. Compras responsáveis

A Sourcetextile inclui o fator sustentabilidade nos seus processos de compra, prevenindo a sua contribuição para impactes ambientais e nos direitos humanos. Isto implica evitar prazos curtos, custos excessivos, alterações repentinas nos volumes e estilos das encomendas em curso e atrasos em pagamentos, uma vez que estes fatores podem contribuir para violações dos direitos humanos (por exemplo horas extra em excesso e subcontratação não autorizada) ao longo da cadeia produtiva.

5. Subcontratação

Os serviços subcontratados pela Sourcetextile devem ser realizados pela empresa subcontratada não podendo esta, por sua vez, subcontratar esse serviço para os artigos da Sourcetextile. Numa eventual necessidade, a Sourcetextile deverá ser informada previamente de modo a autorizar ou não a subcontratação.

6. Sustentabilidade ambiental

A Sourcetextile procura continuamente mitigar ou, sendo possível, eliminar os impactos ambientais causados pela sua atividade. A certificação pelas normas ISO 14001, OEKO-TEX® STeP e GOTS resulta do esforço pela adequada manutenção do Sistema de Gestão Ambiental da Empresa e da adoção de boas práticas ambientais.

É dever dos fornecedores/subcontratados manter este compromisso ao longo da cadeia produtiva, procurando: mitigar o uso de químicos perigosos no seu processo produtivo; gerir adequadamente o consumo de água bem como os poluentes lançados para este recurso; e monitorizar os efluentes gasosos gerados, o consumo de energia, a produção de resíduos e a sua pegada de carbono, promovendo, sempre que possível, a sua diminuição.

7. Criação de valor

O sócio gerente da Sourcetextile assume o compromisso de acrescentar valor ao negócio, promovendo a melhoria contínua e visando a satisfação de todas as partes interessadas.

8. Devida Diligência

A Sourcetextile compromete-se a conduzir processos de devida diligência de forma a identificar os riscos mais significativos nas suas próprias operações e na sua cadeia de fornecimento e a utilizar processos de devida diligência em tomadas de decisão.

É igualmente exigido a todos os fornecedores e prestadores de serviço com certificação GOTS ou SA8000 que conduzam processos de devida diligência para implementar os requisitos das respetivas normas, incluindo os critérios ambientais, sociais e de direitos humanos.

É recomendado a fornecedores não certificados que considerem conduzir também este processo.

9. Incumprimento deste código de conduta e impactes nos direitos humanos

A empresa compromete-se a resolver todos os impactes adversos nos direitos humanos e todas as reclamações (independentemente da forma como são feitas) contra a empresa em relação às suas próprias operações; compromete-se igualmente a resolver os impactes/ as reclamações que a empresa tenha causado ao longo da cadeia de fornecimento e que sejam informadas através de processos legítimos. Em caso de necessidade, medidas disciplinares serão aplicadas.

02 de abril de 2024
A Gerência,



Compromisso dos Fornecedores ou Subcontratados

O fornecedor/subcontratado compromete-se a cumprir integralmente as obrigações decorrentes dos direitos humanos previstos na legislação nacional e internacional, em particular na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como os restantes requisitos constantes no Código de Ética e Conduta da Sourcetextile.

Todos os parceiros de negócio da Sourcetextile têm a responsabilidade de informar os seus colaboradores sobre o conteúdo do Código de Ética e Conduta da Sourcetextile e garantir o seu cumprimento nas suas instalações e ao longo da cadeia de fornecimento, ou seja, nos seus próprios fornecedores e subcontratados.

Comprometem-se ainda a auxiliar a Sourcetextile na realização de processos de devida diligência, permitindo o livre acesso às suas instalações por parte dos membros da Sourcetextile e seus auditores internos e externos, de forma a controlar o cumprimento dos requisitos referidos.

A Sourcetextile compromete-se a controlar apenas os aspetos que foram dados a conhecer ao fornecedor/subcontratado através do Código de Ética e Conduta.

Data e Local

Nome da empresa

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal

Por favor, assine e devolva esta página à Sourcetextile. Obrigado.